



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO ORGÃO OFICIAL "JORNAL CORREIO DA CIDADE"

EDIÇÃO 979/2009

DATA: 24/10/2009 a 30/10/2009

18 CORREIO 18

NOTAS E EDITAIS

correio@jornalcorreiodacidade.com.br



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - Estado de Minas Gerais

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2009

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, para contratação de programa de informática para o Setor de Compras e Almoxarifado da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo no 024/2009, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SAT5 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.400.075/0001-09
ENDEREÇO: Rua Geraldo Antônio dos Santos, 39, Dom Bosco - Pará de Minas - MG
CEP: 35.660-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01	- Legislativa
Sub-Função.....: 031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Conselheiro Lafaiete, 16 de outubro de 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 045/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é costumeiramente dedicado ao servidor público, tendo em vista que o antigo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União previa a consagração deste dia ao funcionário público, tendo sido o mesmo revogado pela Lei Federal no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, lei esta que não repetiu tal previsão;

CONSIDERANDO que, mesmo a Lei Federal nº 8.112/1990 não contendo tal previsão, o dia 28 de outubro continuou sendo dedicado ao servidor público, e que esse dia é tradicionalmente comemorado em data móvel;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal, através do Decreto nº 72, de 16 de outubro de 2009, decretou ponto facultativo no dia 23 de outubro do corrente ano como comemoração do Dia do Servidor Público, principalmente, em decorrência de estar prevista para a referida data a paralisação das Prefeituras Municipais em protesto pela queda do repasse aos municípios do FPM;

CONSIDERANDO que, à exceção da Prefeitura Municipal, os demais órgãos públicos estaduais e federais estarão concedendo ponto facultativo no dia 30 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO a intensidade das atividades da Câmara Municipal na semana do dia 23 de outubro do corrente ano, especialmente, em decorrência da participação da Câmara Municipal no evento CasAtual, inclusive, no sábado e domingo, dias 24 e 25 de outubro;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos expedientes da Câmara Municipal de Con-

selheiro Lafaiete, no dia 30 de outubro do corrente ano, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - No dia 23 de outubro do corrente ano os expedientes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete serão apenas internos, em apoio à paralisação dos Municípios em protesto pela queda do repasse aos mesmos do FPM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SARGENTO PM ALINE SILVIA DA FONSECA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Sargento PM ALINE SILVIA DA FONSECA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -

Ata da 59ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada no dia 3 (três) de setembro de 2009 (dois mil e nove), nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Ivar de Almeida Cerqueira Neto. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 11 (onze) Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Expediente: Convite da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafaiete. Indicações nº 1399 a 1420/2009. Votos de pesar pelo falecimento de Jair Rezende Gonçalves. Leitura de pareceres das seguintes Comissões: Legislação e Justiça ao Projeto de Lei 060/2009; Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos aos Projetos de Resolução 010 e 011/2009 e ao Projeto de Lei nº 048/2009; Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural ao Projeto de Resolução nº 010/2009 e ao Projeto de Lei nº 048/2009. Ordem do Dia: Aprovado o Requerimento nº 090/2009. Aprovada a Moção nº 031/2009. Aprovado com 6 (seis) votos favoráveis o Requerimento Verbal do Vereador Marco Antônio Reis Carvalho que solicitou o adiamento de discussão e votação dos Projetos de Resolução nº 010 e 011/2009 e do Projeto de Lei nº 048/2009. Rejeitado com 6 (seis) votos contrários o Requerimento Verbal do Vereador Wanderley José de Faria que solicitou o adiamento por 15 dias da discussão e votação dos Projetos de Resolução nº 010 e 011/2009. Palavra Franca: Dela fizeram uso



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 723/2009

EM 23 de outubro de 2009

Assunto: COMUNICAÇÃO/FAZ (OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SARGENTO PM ALINE SÍLVIA DA FONSECA).

Ilustríssima Senhora,

Temos a satisfação de comunicar-lhe que foi aprovado, nesta Casa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2009, de autoria do Vereador Wanderley José de Faria, hoje, Decreto Legislativo Nº 029 de 16 de outubro de 2009 (cópia anexa), que Outorga Título de Cidadania Honorária à Sargento PM **ALINE SÍLVIA DA FONSECA**.


A Câmara Municipal, através deste gesto, traduz o reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Comunicamos-lhe ainda, que será realizada, no dia **19 de novembro de 2009 (quinta-feira)**, às 19h30, no Teatro Municipal "Placidina de Queiroz", Sessão Solene para a entrega de tão importante honraria.

Tendo em vista os preparativos da solenidade, solicitamos-lhe que encaminhe ao serviço de cerimonial desta Casa o currículo anexo.

Reiterando-lhe os nossos protestos de elevado apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA
- Presidente da Câmara -

Ilm^a Sr^a.

Sargento PM ALINE SILVIA DA FONSECA
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG


Allan Alves Xavier 3º SGT PM
= Nº 126023-1 =

Recebido em 27/10/09
P/3
310BPM



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

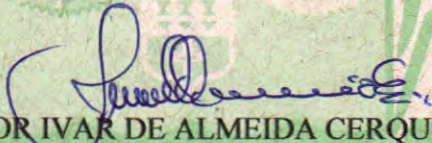
**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE À SARGENTO PM ALINE
SÍLVIA DA FONSECA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Sargento PM **ALINE SÍLVIA DA FONSECA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -


MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -

/ARPM/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 029/2009**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Wanderley José de Faria, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Sargento PM Aline Sílvia da Fonseca*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

O título de cidadão honorário visa homenagear as personalidades nascidas em outras localidades em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao engrandecimento do Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem à Sargento PM **ALINE SÍLVIA DA FONSECA**, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE OUTUBRO DE 2009.

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

/GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2009

**Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE À SARGENTO PM ALINE
SÍLVIA DA FONSECA.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

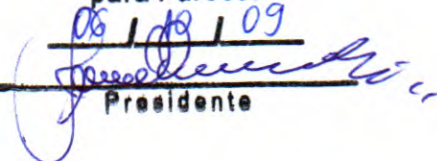
Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Sargento PM **ALINE SÍLVIA DA FONSECA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 1º DE OUTUBRO DE 2009.


VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

À Comissão Especial
para Parecer



Presidente

/GCT/

Projeto de Decreto Legislativo Nº 029/2009

A provado em 1ª e única Discussão e

Vetação com 09 votos a favor,

- contra e - de abstenção

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS LAFAIETE

Em 15 de outubro de 2009

Presidente

Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS LAFAIETE
RUA ... Nº ...
Cidade ...

CURRICULO

NOME: ALINE SILVIA DA FONSECA

DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1973

NATURALIDADE: SANTOS DUMONT/MG

FILIAÇÃO: JOSÉ LUIZ DA FONSECA
MARIA DE LOUDES SILVA DA FONSECA

ENDEREÇO: RUA BIAS FORTES, NR 117 APT 02 BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

TELEFONE: (31)8711-8117

ESCOLARIDADE: 3º GRAU COMPLETO – CURSO DE TURISMO

PROFISSÃO POLICIAL MILITAR

LOCAL DE TRABALHO: 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR

INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUIRA ACRESCENTAR:

INGRESSOU NA POLÍCIA MILITAR EM 1º DE MARÇO DE 1995

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS -2001 – PMMG

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES PROERD - PROGRAMA

EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – 2003 – PMMG

DIPLOMA MULHER CIDADÃ PROFESSORA ÊDA LÚCIA FERNANDES

SILVA ARAÚJO – 2004 – CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO

LAFAIETE

FACULDADE DE TURISMO – 2006 – FASAR

CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO AO TURISTA – 2007 – INSTITUTO DE
HOSPITALIDADE

CURSO DE FACILITADOR EM SEGURANÇA PREVENTIVA ORIENTADA AO
TURISMO/ ESTRADA REAL – 2007 – SEBRAE/GOVERNO DE MINAS

CURSO DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS PARA EDUCADORES DE
ESCOLAS PÚBLICAS – 2007 – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CURSO DE FORMAÇÃO DE MENTORES PROERD – 2007 – PMMG

APERFEIÇOAMENTO PROERD – CURRÍCULO PARA PAIS – 2008 – PMMG

MEMBRO DO COMTUR – 2008

PARTICIPOU DA FORMAÇÃO DE NOVOS INSTRUTORES PROERD EM BOM
DESPACHO, JUIZ DE FORA, GOVERNADOR VALADARES E MACAPÁ
(AMAPÁ) ESTE ÚLTIMO EM AGOSTO DE 2009.